



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 05/05/2022

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos cinco (05) dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Danusa Dias Soares (suplente), Denise Alves de Araújo, Denise Bulgarelli Duczmal, Luiz Rafael Palmier (suplente) e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Participou ainda da reunião o Discente Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, como representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos ad referendum da Câmara: 1.1 – Processo 23072239572/2021-71** – Interessado: Colegiado do Curso de Direito. Assunto: Ajuste Curricular. O Parecer CG 094/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de Ajuste Curricular do Curso de Direito, solicitado pelo respectivo Colegiado de Graduação. As mudanças demandam a criação de uma nova versão curricular, 2022/2. Destacamos que o curso de graduação em Direito deverá realizar reforma curricular para adequação às Normas Gerais de Graduação que se encontram em vigor, aprovadas nos termos da Resolução Complementar CEPE N. 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018. Outrossim, é preciso atender às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, à Resolução CEPE Nº 10, de 10/10/2019, que regulamenta a integralização da Formação em Extensão Universitária, à Resolução CG Nº 02, de 03/12/2019, que apresenta diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação, dentre outras normativas.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072239580/2021-18** – Interessado: Colegiado do Curso de Ciências do Estado. Assunto: Ajuste Curricular. O Parecer CG 133/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do presente pedido de Ajuste Curricular para o curso de Ciências do Estado, solicitado pelo respectivo Colegiado de graduação. As mudanças em questão demandarão a criação de uma nova versão curricular, 2022/2. Destacamos que o curso de Ciências do Estado deverá realizar reforma curricular para adequação às demais determinações das Normas Gerais de Graduação, aprovadas nos termos da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, de 20/02/2018. Outrossim, será preciso atender ao prescrito na Resolução CEPE Nº 10/2019, de 10/10/2019, que regulamenta a integralização da Formação em Extensão Universitária, assim como na Resolução CG Nº 02/2019, de 03/12/2019, que apresenta diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG, dentre outras normativas.”* O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.024159/2017-28** – Interessada: *Universidad Católica Andrés Bello* - Venezuela. Assunto: Termo aditivo para prorrogação de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 01 de abril de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.213205/2022-29** – Interessada: *Università degli Studi della Repubblica di San Marino* - San Marino. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.218298/2022-88** – Interessada:

University of Alberta - Canadá. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07 de abril de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.223861/2022-30** – Interessada: *Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco* - Argentina. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de abril de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.224878/2022-12** – Interessado: *Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa* - Portugal. Assunto: Acordo específico de mobilidade acadêmica. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de maio de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo s/n.º** – Interessado: Colegiado do Curso de Medicina. Assunto: Segundo pedido de oferta de atividades acadêmicas curriculares no formato RP (remoto e presencial) para o primeiro período letivo de 2022 (2022/1). A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 00575.1.34721/09-2021** – Interessado: Luis Enrique Paez Ortiz. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Metalúrgica – *Universidad Industrial de Santander* / Colômbia. O Parecer CG 054/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, expedido pela instituição: Universidad Industrial de Santander, para o(a) requerente Luis Enrique Paez Ortiz como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Metalúrgica na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 23072.003545/2021-62** – Interessada: Juliana Aparecida Guimarães. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 076/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz, no interesse de Juliana Aparecida Guimarães.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 23072.003546/2021-15** – Interessada: Karina Camargo Lima. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 077/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz, no interesse de Karina Camargo Lima.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.12 – Processo 00575.1.32979/06-2021** – Interessada: Alesia Cristina Veracoechea Jurisa. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Civil – *Universidad Central de Venezuela* / Venezuela. O Parecer CG 084/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidad Central de Venezuela, para a requerente Alesia Cristina Veracoechea Jurisa.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.13 – Processo 00575.1.35244/09-2021** – Interessada: Maria Izabel Martinez Lopez. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Civil – *Universidad Industrial de Santander* / Colômbia. O Parecer CG 085/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidad Industrial de Santander, para a requerente Maria Izabel Martinez Lopez.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.14 – Processo 0575.1.37661/01-2022** – Interessada: Patrícia Sakur de Azevedo. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 087/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Patrícia Sakur de Azevedo.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.15 – Processo 00575.1.33200/07-2021** – Interessado: Marcelo Mazzetto. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia de Produção – *University at Buffalo The State of New York* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 091/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Industrial Engineering, expedido pela UNIVERSITY AT BUFFALO, THE STATE*

UNIVERSITY OF NEW YORK - EUA, para o requerente MARCELO MAZZETTO, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia de Produção na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.16 – Processo 00575.1.37067/12-2021** – Interessado: Arturo Jose David Padilla Rodriguez. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia de Produção – *Universidad Autónoma del Caribe / Colômbia*. O Parecer CG 092/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de INGENIERO INDUSTRIAL, expedido pela UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL CARIBE, para o requerente ARTURO JOSE DAVID PADILLA RODRIGUEZ, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia de Produção na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.17 – Processo 00575.1.35982/10-2021** – Interessada: Melany Karime Gajardo Flores. Assunto: Revalidação de Diploma – Fisioterapia – *Universidad Del Mar / México*. O Parecer CG 096/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de KINESIOLOGÍA, expedido pela instituição: UNIVERSIDAD DEL MAR, para o requerente MELANY KARIME GAJARDO FLORES, como correspondente ao diploma de graduação em FISIOTERAPIA (Modalidade: BACHARELADO) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.18 – Processo 00575.1.35246/09-2021** – Interessado: Jhonny Sanchez Casas. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Elétrica – *Universidad Nacional del Callao / Peru*. O Parecer CG 097/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Eléctrica, expedido pela Universidad Nacional del Callao – Perú, para o requerente Jhonny Sanchez Casas, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.19 – Processo 00575.1.37399/01-2022** – Interessada: Diana Marcela Rendon Rincon. Assunto: Revalidação de Diploma – Biomedicina – *Institución Universitaria Colegio Mayor de Antioquia / Colômbia*. O Parecer CG 089/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de revalidação do diploma do curso BACTERIOLOGIA Y LABORATORIO CLINICO, expedido pela INSTITUCIÓN UNIVERSITARIA COLEGIO MAYOR DE ANTIOQUIA, para o(a) requerente Diana Marcela Rendon Rincon, como correspondente ao Diploma de Graduação em BIOMEDICINA (Modalidade: GRADUAÇÃO) na UFMG, com a indicação de estudo complementar da disciplina de Citologia Clínica. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em INDEFERIMENTO no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares recomendados.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.20 – Identificador SiGA 20221.0000256-RA-5** – Interessada: Rafaelle Cristina Meireles de Souza. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 037/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Rafaelle Cristina Meireles de Souza (nº de registro 2014093800), Curso de Graduação de Geografia, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/1.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.21 – Identificador SiGA 20212.0001137-RA-45** – Interessada: Rafaela Possa Stanigher. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 051/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de março de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento com concessão de um semestre para a estudante de Rafaela Possa Stanigher (no de registro 2012018534), no curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação– Bacharelado, turno diurno, com a reintegração para 2022/1.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.22 – Processo 23072.213431/2022-18** – Interessada: Adriana Stefanelli Conceição. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. O Parecer CG 078/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Adriana Stefanelli Conceição (n.º de registro 2015024888), oportunizando à estudante dar continuidade ao curso de Letras na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.23 – Identificador SiGA 20221.0001650-RA-5** – Interessada: Maria Clara Pereira Barbosa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 098/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de*

revisão de desligamento de Maria Clara Pereira Barbosa (nº de registro 2016114821), Curso de Graduação em Pedagogia, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.24 – Processo 23072.221403/2022-66** – Interessada: Yolanda do Carmo Coelho Guimarães. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. O Parecer CG 102/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 03 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Yolanda do Carmo Coelho Guimarães (nº de registro 2020096085), Curso de Graduação em Geologia, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.25 – Identificador SiGA 20221.0001619-RA-5** – Interessado: Breno Alves Galvão. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 104/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas então apresentadas, assentadas em documentação comprobatória correlata; a baixa carga horária em débito para a integralização, denotando grande investimento institucional já dispensado à formação do discente; a tempestividade do requerimento; assim como a aprovação do pedido pelo Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do estudante Breno Alves Galvão, matrícula 2011062521, junto ao curso de graduação em Gestão Pública, para o período letivo de 2022/2, com concessão de 01 (um) período letivo, 2022/2, a fim de que o requerente possa concluir os créditos necessários à integralização do curso.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.26 – Processo 23072.218547/2022-35** – Interessada: Felipa Guimarães. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. O Parecer CG 105/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento para reinclusão em 2022/2 de interesse de Felipa Guimarães, número de registro nº2015038196, junto ao curso de graduação em Teatro.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.27 – Processo 23072.216768/2022-79** – Interessada: Poliane Tais Costa Resende. Assunto: Transferência comum. O Parecer CG 081/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência comum de Poliane Tais Costa Resende, do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (UNIFAL-MG), para o curso de graduação em Gestão Pública da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.28 – Processo 23072.216741/2022-86** – Interessada: Isabela França Silva. Assunto: Transferência comum. O Parecer CG 082/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência comum de Isabela França Silva, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, para o curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.29 – Processo 23072.216745/2022-64** – Interessada: Luisa de Souza e Oliveira. Assunto: Transferência comum. O Parecer CG 083/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Transferência Comum de Luisa de Souza e Oliveira, do curso de Design Gráfico da Universidade do Estado de Minas Gerais, para o curso de Design da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.30 – Processo 23072.216733/2022-30** – Interessada: Ana Laura Guimarães. Assunto: Transferência comum. O Parecer CG 088/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de abril de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência comum no interesse de Ana Laura Guimarães.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara:** **2.1 – Nomeação da Professora Viviane de Souza Alves, do Departamento de Microbiologia, para Presidente da Comissão Coordenadora da Formação Transversal em Divulgação Científica** – À luz dos artigos 4º e 6º da Resolução Complementar do CEPE N.º 01/2020, de 08 de outubro de 2020, a nomeação foi aprovada por unanimidade. **2.2 - Paleg – solicitação de alteração de item para aquisição** – O Presidente apresentou a solicitação do Professor André Klein, coordenador do projeto intitulado “Implementação do Laboratório de Ensino Integrativo (LEI) no Instituto de Ciências Biológicas” contemplado no âmbito da Chamada Paleg 2021, para substituição de itens aprovados na Chamada por 8 licenças vitalícias do sistema operacional Windows e, para subsidiar a Câmara de Graduação, recorreu ao histórico de decisões tomadas pela Câmara de Graduação em assuntos semelhantes ao caso em tela. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o pedido indeferido com a seguinte votação: 06 votos contrários e 01 voto pela abstenção. **2.3 - Edital de revalidação de diploma 2022** - A

Diretora Acadêmica fez breve apresentação sobre o edital. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. **2.4 - Processo 23072.212626/2022-32** – Interessado: Márcio Magalhães Pinto. Assunto: Cancelamento de Desistência Formal – Pedido Extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 063/2022 apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista a extemporaneidade do pedido ora em tela, referenciado em vaga já prescrita, assim como o entendimento comumente compartilhado de que a desistência formal de vaga não constitui, salvo situações de estrita excepcionalidade, expediente passível de reversão, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de cancelamento de desistência formal junto ao Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, no interesse do requerente Márcio Magalhães Pinto.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.002622/2021-67** – Interessado: Adelson Pereira da Silva Júnior. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 114/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Cristiana de Bolivia - Bolívia, para o requerente Adelson Pereira da Silva Júnior.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.000317/2022-11** – Interessado: Alysson Henrique da Silva Figueiredo. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia* / Bolívia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 115/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia, para o requerente Alysson Henrique da Silva Figueiredo.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.7 – Processo 00575.1.36409/11-2021** – Interessado: Anderson Lima Coimbra. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Escuela Latinoamericana de Medicina* / Cuba. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 116/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Escuela Latino Americana de Medicina (ELAM) - Cuba, para o requerente Anderson Lima Coimbra.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.8 – Processo 00575.1.36582/11-2021** – Interessado: Andre Freire Cavalcante Gomes. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia* / Bolívia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 117/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Aquino de Bolivia (UDABOL) - Bolívia, para o requerente Andre Freire Cavalcante Gomes.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.003144/2021-11** – Interessado: André Rodrigo Santin. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia* / Bolívia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 118/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia, para o requerente André Rodrigo Santin.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.10 – Processo 00575.1.32599/06-2021** – Interessada: Elisanete Cordeiro Alves. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia* / Bolívia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 119/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Aquino de Bolivia (UDABOL) - Bolívia, para a requerente Elisanete Cordeiro Alves.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.11 – Processo 00575.1.37522/01-2022** – Interessada: Fabrine Alves Moreira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Escuela Latinoamericana de Medicina* / Cuba. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 120/2022 apresenta o seguinte voto: *“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Escuela Latinoamericana de Medicina (ELAM) - Cuba,*

para a requerente Fabrine Alves Moreira.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.12 – Processo 00575.1.36782/12-2021** – Interessado: Glower Simões de Miranda. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia / Bolívia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 121/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *Universidad Aquino de Bolívia (UDABOL) - Bolívia*, para o requerente Glower Simões de Miranda.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.13 – Processo 00575.1.33719/08-2021** – Interessado: Jonathan Augustin. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba / Cuba*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 122/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *Universidad de Ciências Médicas de Santiago de Cuba - Cuba*, para o requerente Jonathan Augustin.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.003444/2021-91** – Interessada: Jully Hungria Akerman. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia / Bolívia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 123/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia*, para a requerente Jully Hungria Akerman.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.002829/2021-31** – Interessado: Marcos José de Almeida. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad de Aquino de Bolivia / Bolívia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 124/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia*, para o requerente Marcos José de Almeida.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.16 – Processo 00575.1.37664/01-2022** – Interessada: Maria de Fátima Mendonça Santos. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Escuela Latinoamericana de Medicina / Cuba*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 125/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *Escuela Latinoamericana de Medicina - Cuba*, para a requerente Maria de Fatima Mendonca Santos.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.17 – Processo 00575.1.37502/01-2022** – Interessado: Philip Warren Richards. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *University of Leeds / Reino Unido*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 126/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *University Of Leeds – Reino Unido*, para o requerente Philip Warren Richards.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.18 – Processo 00575.1.38740/02-2022** – Interessado: Romário Nascimento Brustolon. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos / Bolívia*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 127/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - *Universidad Técnica Privada Cosmos (UNITEPC) - Bolívia*, para o requerente Romário Nascimento Brustolon.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.19 – Processo 00575.1.32659/06-2021** – Interessado: Bernardo Ortega Terra. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – *Escuela Politécnica Nacional / Equador*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 060/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de reconsideração visando à revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela *Escuela Politécnica Nacional (Equador)*, para o requerente Bernardo Ortega Terra.” O Presidente propôs a inclusão da seguinte apostila: “A Câmara de Graduação, na sua 8ª reunião ordinária, realizada em 05 de maio de 2022, deliberou por ratificar a decisão da Comissão de Revalidação do Curso

de Engenharia Civil no tocante a acolher o pedido de reconsideração interposto por Bernardo Ortega Terra, determinando que seja elaborado parecer conclusivo acerca do pedido de revalidação de diploma do interessado, após a realização das provas indicadas pela retromencionada Comissão.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.20 – Processo 23072.209778/2021-77** – Interessado: Paulo de Jesus Abreu dos Santos. Assunto: Revalidação de diploma – Administração – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto / Portugal. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 069/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de ADMINISTRAÇÃO, expedido pela instituição: INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO - PORTUGAL, para o requerente PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS, como correspondente ao diploma de graduação em ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.21 – Processo 00575.1.37521/01-2022** – Interessado: Diego Henao Leon. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – Universidad Francisco de Paula Santander / Colômbia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 086/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO TOTAL do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidad Francisco de Paula Santander (UFPS), para o requerente Diego Henao Leon.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.22 – Processo 00575.1.32481/06-2021** – Interessado: Julio Guerra Segura. Assunto: Revalidação de diploma – Zootecnia – Escuela Politécnica del Ejército / Equador. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 090/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso Ingeniería en Ciencias Agropecuárias, expedido pela instituição: Escuela Politécnica del Ejército, para o requerente Julio Guerra Segura.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.23 – Processo 00575.1.32901/06-2021** – Interessado: Nuno Manuel Silva Duarte. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Elétrica – Universidade Lusíada de Lisboa / Portugal. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 095/2022 apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pela manutenção do INDEFERIMENTO para o pedido de revalidação do diploma no interesse de Nuno Manuel Silva Duarte.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.24 – Processo 00575.1.35159/09-2021** – Interessada: Marina Christine Rougeon Farias. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Sociais – Université Lumière Lyon 2 / França. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 135/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de ENVIRONNEMENT – SOCIOLOGIE, expedido pela instituição: UNIVERSITÉ LUMIÈRE LYON 2, para o(a) requerente MARINA CHRISTINE ROUGEON FARIAS.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.25 – Processo 00575.1.36446/11-2021** – Interessada: Sheila Carolina Sanchez Mora Cotta. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Contábeis – Universidad Del Zulia / Venezuela. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 136/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Ciências Contábeis, expedido pela instituição: Universidad Del Zulia, para o(a) requerente SHEILA CAROLINA SANCHEZ MORA COTTA.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.26 – Processo 00575.1.34380/08-2021** – Interessada: Sarahi Aneth Hernandez Vargas. Assunto: Revalidação de diploma – Ciências Contábeis – Universidad Regiomontana / México. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 137/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Ciências Contábeis, expedido pela instituição: Universidad Regiomontana, para a requerente SARAHI ANETH HERNANDEZ VARGAS.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.27 – Processo 23072.215554/2022-85** – Interessado: Rodrigo Lima Fontanari. Assunto: Transferência Especial. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 071/2022 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência

especial de Rodrigo Lima Fontanari, do curso de Bacharelado Engenharia de Minas da Universidade Federal da Bahia para o curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Minas Gerais, por ausência de amparo legal.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.28 – Processo 23072.216478/2022-25** – Interessada: Marina Fonseca Rezende. Assunto: Transferência Especial. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 080/2022 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Marina Fonseca Rezende, do curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Lavras – UFL para o curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por ausência de amparo legal.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. As próximas votações, referentes a recursos ao processo seletivo de acolhida humanitária, foram ordenadas em dois blocos de acordo com casos de: omissão editalícia e falta de documentação. **2.29 – Processo 23072.219326/2022-84** – Interessado: Enzo Andres Farias Chacin. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. Pelo exposto e uma vez que o Edital do certame estabelece que os casos omissos deverão ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria Acadêmica apresentou o Parecer CG 109/2022 com o seguinte voto: “Nestes termos, encaminhamos o presente Parecer para deliberação da Câmara de Graduação.” Levando-se em consideração o conteúdo do Parecer e que a Resolução CEPE N.º 07/2019, em seu art. 1º, item VI, reconhece que “... outros imigrantes beneficiários de políticas humanitárias do Governo Brasileiro, conforme definido pelos órgãos colegiados pertinentes da Universidade...” têm o direito de solicitar ingresso como estudante nos cursos de graduação da UFMG por meio de processo seletivo específico no âmbito de vagas adicionais, e que houve omissão desse item no referido edital, o Presidente apresentou como proposta que a Câmara de Graduação votasse o assunto pelo deferimento a partir da inserção de uma apostila no parecer com o seguinte texto: “A Câmara de Graduação em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada em 05 de maio de 2022, considerando a) o inciso VI do art. 1º da Resolução CEPE n.º 07/2019, de 11/06/2019, b) o item 9.3 do Edital 2022 e c) o Decreto n.º 9.285, de 15/02/2018, deliberou por aprovar a solicitação de recurso apresentada pelo interessado, permitindo seu registro junto a UFMG”. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer, com a apostila supracitada, aprovado por unanimidade. **2.30 – Processo 23072.219277/2022-80** – Interessado: Luis Carlos Regino Peinado. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. Pelo exposto e uma vez que o Edital do certame estabelece que os casos omissos deverão ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria Acadêmica apresentou o Parecer CG 111/2022 com o seguinte voto: “Nestes termos, encaminhamos o presente Parecer para deliberação da Câmara de Graduação.” Levando-se em consideração que a Resolução CEPE N.º 07/2019, em seu art. 1º, item VI, reconhece que “... outros imigrantes beneficiários de políticas humanitárias do Governo Brasileiro, conforme definido pelos órgãos colegiados pertinentes da Universidade...” têm o direito de solicitar ingresso como estudante nos cursos de graduação da UFMG por meio de processo seletivo específico no âmbito de vagas adicionais, e que houve omissão desse item no referido edital, o Presidente apresentou como proposta que a Câmara de Graduação votasse o assunto pelo deferimento a partir da inserção de uma apostila no parecer com o seguinte texto: “A Câmara de Graduação em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada em 05 de maio de 2022, considerando a) o inciso VI do art. 1º da Resolução CEPE n.º 07/2019, de 11/06/2019, b) o item 9.3 do Edital 2022 e c) o Decreto n.º 9.285, de 15/02/2018, deliberou por aprovar a solicitação de recurso apresentada pelo interessado, permitindo seu registro junto a UFMG”. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer, com a apostila supracitada, aprovado por unanimidade. **2.31 – Processo 23072.218947/2022-41** – Interessado: Wilfredo Jesus Macias Izada. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 107/2022 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo não provimento ao presente recurso, referente ao registro acadêmico do candidato Wilfredo Jesus Macias Izada junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo/Noturno da UFMG, uma vez que o requerente, a partir da documentação que instrui o processo, não comprovou equivalência entre o ensino médio cursado em seu país de origem e o ofertado no Brasil, a partir de manifestação da Secretaria de Estado da Educação, conforme exigido pela regulamentação atinente ao processo seletivo em questão.” O Presidente propôs que o tema fosse retirado de pauta para consulta à Procuradoria Federal da UFMG. Caso não haja impedimentos legais, a Câmara de Graduação anuiu para que o Pró-Reitor de Graduação aprove *ad referendum* uma concessão de prazo até 05/08/2022 para que o candidato apresente o certificado de conclusão e histórico escolar do

ensino médio. **2.32 – Processo 23072.219322/2022-04** – Interessada: Isabella Desiree Farias Chacin. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 110/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do registro acadêmico da candidata Isabella Desiree Farias Chacin para o curso de Engenharia de Produção da UFMG.”* O Presidente propôs que o tema fosse retirado de pauta para consulta à Procuradoria Federal da UFMG. Caso não haja impedimentos legais, a Câmara de Graduação anuiu para que o Pró-Reitor de Graduação aprove *ad referendum* uma concessão de prazo até 05/08/2022 para que o candidato apresente a documentação completa exigida no Edital para realização do registro e matrícula.

2.33 – Processo 23072.218818/2022-52 – Interessado: Julio Jesus Rengel Escribano. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 113/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do registro acadêmico do candidato Julio Jesus Rengel Escribano para o curso de Ciência da Computação da UFMG.”* O Presidente propôs que o tema fosse retirado de pauta para consulta à Procuradoria Federal da UFMG. Caso não haja impedimentos legais, a Câmara de Graduação anuiu para que o Pró-Reitor de Graduação aprove *ad referendum* uma concessão de prazo até 05/08/2022 para que o candidato apresente a documentação completa exigida no Edital para realização do registro e matrícula.

2.34 – Processo 23072.218217/2022-40 – Interessada: Yiyetoty Lidwine n’ Dah. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 106/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo não provimento ao presente recurso, referente ao registro acadêmico da candidata Yiyetoty Lidwine n’ Dah junto ao curso de Odontologia da UFMG, uma vez que a requerente, a partir da documentação que instrui o processo, não comprovou sua condição de refugiada, devidamente referendada pelo CONARE, conforme exigido pela regulamentação atinente ao processo seletivo em questão.”* O Presidente propôs que o tema fosse retirado de pauta para consulta à Procuradoria Federal da UFMG. Caso não haja impedimentos legais, a Câmara de Graduação anuiu para que o Pró-Reitor de Graduação aprove *ad referendum* uma concessão de prazo até 05/08/2022 para que o candidato apresente a documentação completa exigida no Edital para realização do registro e matrícula.

2.35 – Processo 23072.219392/2022-04 – Interessada: Jaidelkys Josefina Carvajal Guzman. Assunto: Processo seletivo – Acolhida humanitária 2022 (recurso). A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 112/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face o exposto, somos, s.m.j., pelo INDEFERIMENTO do registro acadêmico da candidata Jaidelkys Josefina Carvajal Guzman para o curso de Enfermagem da UFMG.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.36 – Identificador SiGA 20212.0001058-RA-5 – Interessado: Emerson Dias Rodrigues. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 031/2022 apresenta o seguinte voto: *“Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública e considerando a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Emerson Dias Rodrigues, registro acadêmico nº 2017111486.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com manifestação contrária da representação estudantil.

2.37 – Processo 23072.214358/2022 93 – Interessado: Lucas Ferreira Luiz. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 074/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse do estudante Lucas Ferreira Luiz, (nº registro 2020042082) do curso de graduação em Matemática, anteriormente ligado ao percurso Matemática Licenciatura/Formação Livre, versão curricular D 20181/9.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com registro de abstenção pela representação estudantil.

2.38 – Identificador SiGA 20212.0047170-OA-3 – Interessado: Willer Adriano de Assis Santos. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 075/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Willer Adriano de Assis Santos (no de registro 2017113594), no curso de graduação em Nutrição – Bacharelado, turno diurno.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com manifestação contrária da representação estudantil.

2.39 – Processo 23072.218160/2022-89 – Interessado: Victor Paula Santos da Fonseca. Assunto: Revisão de Desligamento extemporânea. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 129/2022 apresenta o seguinte voto: *“Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento*

do estudante Victor Paula Santos da Fonseca (no de registro 2019430708), no curso de graduação em Relações Públicas – Bacharelado, turno diurno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com manifestação contrária da representação estudantil. **3. Informes** – O Presidente informou que a próxima reunião da Câmara de Graduação, a ser realizada em 12 de maio de 2022, será estendida, com a presença de Conselheiros Titulares e Suplentes, e terá pauta única: ações prioritárias e plano de gestão da Pró-Reitoria de Graduação - 2022 a 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração**, em 21/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611418** e o código CRC **88C0BD1A**.